



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça

Campo Grande, 18 de abril de 2016

Ofício-Circular n. 126.664.075.0037/2016

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Chefe de Cartório
deste Estado

Ref.: Ofício nº 456/2015-SEDIP/CRE-MS (126.664.073.1962/2015)

Senhor (a) Chefe de Cartório.

Informo a Vossa Senhoria que de acordo com o Provimento nº 04/2015-CRE/MS, editado pela Corregedoria Regional Eleitoral, que dispõe sobre o Sistema de Informação de Direitos Políticos - INFODIP, cópia anexa, as comunicações de condenação criminal, improbidade administrativa e extinção de punibilidade deverão ser realizadas pelo sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, por meio do endereço: <http://www.tre-ms.jus.br/institucional/infodip>, em substituição aos meios físicos (formulários e ofícios), após cadastro junto aos cartórios eleitorais distribuidores dos servidores indicados pelo magistrado, que ficarão responsáveis pelas comunicações.

Atenciosamente.

Juliano Rodrigues Valentim
Juiz Auxiliar da CGJ/MS
(assinado digitalmente, conforme impressão à margem direita)